**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020**

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Flávio da Silva Coelho, Rafaela Dornelas Couto e Elaine Silveira Campos, conforme portaria 4117/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8.538/2.015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº. 13/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 028/2020, Registro de Preços nº. 010/2020, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES*,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município ([*http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php*](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.php)), além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município (*http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=240*). Mesmo com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceu uma única empresa a seguir qualificada: **EMPRESA 01 – DISTRIMAR EIRELI ME** – pessoa jurídica de direito privado inscritano CNPJ nº 04.229.515/0001-19, com sede à Avenida dos Andradas, nº 1136, Lj 06, Bairro Morro da Glória, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.035-120, credenciando como representante, o Sr. Marcelus Moreira de Carvalho, brasileiro, portador do RG M-3010246 – SSP/MG e inscrito no CPF: 530.078.406-00. Esta empresa apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial de Minas Gerais, cumprindo as exigências do item 05 do edital, ficando credenciado a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei 123/2006. Inicialmente a Pregoeira ponderou sobre a realização do certame com uma única licitante, avaliando que Lei 10.520/02 possui tal previsão desde que os valores propostos fiquem dentro das médias apuradas para licitação. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO do credenciado, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos materiais, sendo urgentemente necessários para abastecimento da Unidade de Saúde do Município e ampliação de combate à pandemia de causada pelo vírus COVID19, alertando à licitante sobre as determinações de qualidade, quantidade e fracionamento e cumprimento do Anexo I do edital, principalmente quanto as questões de cumprimento da Legislação da Anvisa, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura da Proposta verificou-se que a empresa atendeu às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente as mídias e os anexos impressos. Iniciados os lances verbais houve debate sobre os preços apresentados. A Pregoeira ponderou sobre os valores ofertados, e mesmo na presença de uma única licitante conseguiu descontos das propostas iniciais. Por fim a Pregoeira alertou a vencedora sobre a informação correta do e-mail para onde serão enviadas as Notas de Autorização de Fornecimento, sendo de total responsabilidade da licitante tal informação. Na abertura da habilitação verificou-se que a licitante cumpriu todas as determinações do item 07 do edital, restando habilitada. E sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 ,12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143,144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268 e 269, a empresa **DISTRIMAR EIRELI ME** – pessoa jurídica de direito privado inscritano CNPJ nº 04.229.515/0001-19, com sede à Avenida dos Andradas, nº 1136, Lj 06, Bairro Morro da Glória, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.035-120, com valor total de R$ 792.114,20 (setecentos e noventa e dois mil cento e quatorze reais e vinte centavos). O valor total da licitação ficou dentro das expectativas da Administração**,** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração;tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da empresa como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a empresa vencedora da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos e nada mais havendo a tratar o Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 11hs e 10min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 06 de abril de 2020.

Luciléia Nunes Martins

Pregoeira

Rafaela Dornelas Couto Elaine Silveira Campos

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Flávio da Silva Coelho

Equipe de Apoio

**DISTRIMAR EIRELI ME**

CNPJ nº 04.229.515/0001-19